

Decreto N 25 - de 21 de Junho de 2010

Abre Credito Especial no valor de R\$ 153.439,54
as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0496, de 18 de Fevereiro de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Especial no valor de R\$ 153.439,54 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL , QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) as seguintes dotações do Município de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.014	Política de Infra-Estrutura Urbana e Rural	
15.451.014.1.0037	Aquisição de Caminhão com Bâscula	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$ 153.439,54
Total da Unidade 7	-----R\$	----- 153.439,54
Total da Instituição 2	-----R\$	----- 153.439,54
Total Geral	-----R\$	===== 153.439,54

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, operação de Credito autorizada pela Lei N 496 - de 18 de Fevereiro de 2010, na forma do paragrafo 1º, inciso IV artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 21 de Junho de 2010

Geraldo Coutinho de Oliveira.
Prefeito